DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 545 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.471, de 28 de julho de 2004

Torna sem efeito o Decreto nº 7.454, de 15 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 55 da Lei Orgânica do Município do Natal

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 7.454, de 15 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de julho de 2004, devido a dotação orçamentária já está prevista na Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de julho de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

Decreto nº 7.467, de 27 de julho de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 146.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.084/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 26 de julho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de julho de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.001.2-261	Conservação de Logradouros Públicos			146.000,00
		3.3.90.30	111	73.000,00
		4.4.90.52	111	73.000,00
TOTAL GERAL				146.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-259	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações			24.900,00
		3.3.90.39	111	24.900,00
15.122.001.2-260	Manutenção e Funcionamento da SEMSUR			23.050,00
		3.3.90.39	111	9.450,00
		4.4.90.52	111	13.600,00
15.452.001.2-263	Serviço de Iluminação Pública			2.000,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
15.122.001.2-264	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			5.750,00
		3.3.90.30	111	2.750,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
		4.4.90.39	111	1.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
15.452.017.1-242	Sistema de Urbanização de Feiras Livres do Município			58.600,00
		3.3.90.39	111	50.600,00
		4.4.90.51	111	8.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.019.1-248	Programa Reluz			4.000,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
		3.3.90.92	111	1.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
15.813.020.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e de			23.700,00
	Logradouros Públicos	4.4.90.51	111	18.700,00
		4.4.90.52	111	5.000,00
15.452.021.1-256	Iluminação Festiva			4.000,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
TOTAL GERAL				146.000,00

DECRETO Nº 7.472, DE 28 DE JULHO DE 2004.

Regulamenta o Fundo de Previdência Social do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo de Previdência Social FPS, criado pela Lei Complementar 042, de 17 de julho de 2002, no âmbito da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Finanças, tem por finalidade operar os planos de benefícios e de custeio do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS Natal dos servidores municipais.

Art. 2º - O FPS é gerido pela Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF.

Art. 3º - O controle interno da gestão orçamentária, financeira e contábil do FPS é de responsabilidade da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Finanças, que publica e envia ao Ministério da Previdência Social, para fins de prestação de contas, plano de contas e demais demonstrativos do recebimento e aplicação dos recursos processados, nos termos da Lei Complementar 042 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1998.

Art. 4º - São receitas do FPS e fonte de custeio do RPPS - Natal:
I - Contribuição Previdenciária do Município;
II - Contribuição Previdenciária dos servidores ativos;
III Doações, subvenções e legados;
IV Receitas decorrentes de aplicações financeiras e investimentos patrimoniais;
V Valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do §9º do art. 201 da Constituição Federal e,
VI Demais dotações previstas no orçamento municipal.

§ 1º - Constituem também receita do FPS e fonte de custeio do RPPS Natal as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I e II incidentes sobre o abono anual e os valores pagos aos segurados pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2º - As receitas previstas nos incisos I, II, IV e V de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos segurados do RPPS Natal e da Taxa de Administração do mesmo regime.

§ 3º - As demais receitas poderão também ser utilizadas para implementar programas, projetos e atividades em prol dos segurados do RPPS Natal.

§ 4º - A aplicação dos recursos advindos das receitas previstas neste artigo devem, obrigatoriamente, serem feitas conforme determinação do Conselho Monetário Nacional.

§ 5º - É vedada a utilização dos recursos advindos das receitas previstas neste artigo para empréstimos de qualquer natureza.

§ 6º - As receitas do FPS serão depositadas em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

Art. 5º - A destinação dos recursos do FPS será estabelecida pelo Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos até que sejam nomeados os membros dos órgãos colegiados previstos na Lei Complementar 042/02.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 28 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Alves
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 649/2004-AP, de 28 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00000871/2004-SEGAP,
RESOLVE ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 14.049-0, Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município-PGM, para prestar serviços junto à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social/RN, sem ônus para o órgão cedente, a partir desta data até 31 de dezembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 647/2004-AP, de 27 de julho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 2209/2004-GS/SMS,
RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ MANOEL PEREIRA DE FREITAS, do cargo em comissão de Médico do Posto, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº 5.093 de 06 de maio de 1999, e Decreto 6.394 de 10 de maio de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 650/2004-A.P., de 28 de julho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE exonerar, a pedido, JOARIMAR MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Tabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020/99, alterada pela Lei Complementar nº 031/2001, em consonância com o Decreto nº 7.423, de 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 651/2004-AP, de 28 de julho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001,
RESOLVE atribuir gratificação aos servidores da Guarda Municipal do Natal - abaixo especificados, na seguinte forma, a partir do mês de agosto de 2004;

GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE EXERCÍCIO - GPL
SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO SERVIDOR

NOME - PERCENTUAL
ADEILSON ALVES DE SOUZA - 100%
CARLOS CLINGER DA SILVA NOBRE - 100%
GERIAN LÚCIO DA SILVA - 100%
CÁSSIO MITSURU DE OLIVEIRA KIMURA - 100%
LIDIANE RIBEIRO DA SILVA - 100%
LANUCE GOMES CÂMARA - 100%
MARCELO KLAYTON PAIVA DE MELO - 100%
RANIELSON DE MACEDO ANDRADE - 100%
QUEREM APUQUE FÉLIX DE ANDRADE - 100%
ROSSINE FAGNER RIBEIRO DE MEDEIROS - 100%
RENATO CORTEZ PEREIRA DOS SANTOS - 100%
ERICK BERGAMINI DA SILVA LIMA - 100%
FRANCISCO ITAMAR DE OLIVEIRA - 100%
FRANCISCO ITAMAR GOMES - 100%
JEAN PIERRE LIMA FREIRE - 100%
ALBÉRICO LUIZ MACHADO DA SILVA - 100%
JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE LIMA - 100%
WASHINGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR - 100%
ZENI ROCHA DE MIRANDA - 100%
MARIA JOSÉ DE MEDEIROS - 100%
FÁBIO CÉSAR BARBOSA COSTA - 100%
PAULO EDUARDO DA SILVA - 100%
SANDRO HUTTEN PEGADO DE SENA - 100%
THIAGO BEZERRA LUIZ - 100%
WANDERLEY ALVES DE MOURA - 100%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 652/2004-A.P., de 28 de julho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE nomear, IZAIAS BEZERRA EVANGELISTA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Tabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 020/99, alterada pela Lei Complementar nº 031/2001, em consonância com o Decreto nº 7.423, de 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 07 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 143/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa PROSENG PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 140.882,33 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 27 / 07/ 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 045/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA., no valor global de R$ 153.553,28 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 150/2004 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 150/2004.
Empresas ganhadoras:
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 13 e 17.
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 07, 12, 14, 19, 21 e 25.
LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA., referente aos itens 06, 08, 11, 15, 22 e 23.
COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 20 e 24.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente ao item 02.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente ao item 16.
RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente ao item 18.
Perfazendo o valor total de R$ 8.194,82 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Natal, 28 de julho de 2004.
A COMISSÃO

PORTARIA N.º 006/2004 CARPA, de 15 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CARPA, instituída pelo Decreto nº 6.541, de 10 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 2º do artigo 34 da Port. nº 006/2004-GS/SEMAF Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos.
RESOLVE:
Designar a servidora MIRIAN PEREIRA DE MAGALHÕES, matrícula nº 04.265-0, para atuar como defensora dativa do servidor MANOEL VENCESLAU FILHO, matrícula nº 07.350-8, nos

autos do Processo n.º 01782/89-SME.

Natal, 15 de julho de 2004
Alexandre F. da C. Nunes do Nascimento
Presidente da CARPA

republicado por incorreção

PORTARIA N.º 007/2004 CARPA, de 22 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CARPA, institída pelo Decreto nº 6.541, de 10 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 2º do artigo 34 da Port. nº 006/2004-GS/SEMAF Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos.

RESOLVE:

Designar a servidora MIRIAN PEREIRA DE MAGALHÕES, matrícula nº 04.265-0, para atuar como defensora dativa da servidora MARIA DA GLORIA LIMA, matrícula nº 17.780-0, nos autos do Processo n.º 00705/95-SME.

Natal, 22 de julho de 2004
Alexandre F. da C. Nunes do Nascimento
Presidente da CARPA

PORTARIA N.º 008/2004 CARPA, de 29 de julho de 2004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CARPA, institída pelo Decreto nº 6.541, de 10 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 2º do artigo 34 da Port. nº 006/2004-GS/SEMAF Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos.

RESOLVE:

Designar a servidora MIRIAN PEREIRA DE MAGALHÕES, matrícula nº 04.265-0, para atuar como defensora dativa do servidor MANOEL VENCESLAU FILHO, matrícula nº 07.350-8, nos autos do Processo n.º 01782/89-SME.

Natal, 29 de julho de 2004
Alexandre F. da C. Nunes do Nascimento
Presidente da CARPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0119/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte.
Objeto: contratação para fornecimento ou suprimento de energia elétrica para o exercício de 2004.
Vigência: janeiro a dezembro/2004.
Valor Estimado: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Atividade: 15.122.001.2-458
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e modificacões posteriores.
(Republicado por incorreção)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 126/04
Processo nº 00004.392/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Mineração Cunha Comércio Ltda
Objeto: aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros.
Valor: R$: 1.020,00 (hum mil e vinte reais)
Vigência: de sua assinatura até 31.12.04.
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação

---

Extrato de Termo Aditivo nº 067/04
Processo nº 00004.296/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Constat Construções e Assessoria Técnica Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referente ao Contrato nº 080/04-SEMTAS, a partir de 19.07.04, com término previsto para 17.08.04.
Base Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Elione de Melo Alves
CPF/CNPJ: 053.810.514-33
ENDEREÇO: Rua Sheila Simone, nº 06, Jardim Primavera, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 145/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Elione e Melo Alves
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
CPF/CNPJ: 326.266.144-91
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, n.º 148, Extremoz, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 132/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Rita de Cássia Gomes Barbosa
CPF/CNPJ: 565.650.624-04
ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, n.º 1449, Nossa Senhora da Apresentação, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 136/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Rita de Cássia Gomes Barbosa
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Daguineide Maria França de Oliveira
CPF/CNPJ: 058.118.894-29
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Silva, n.º 1308, N. Senhora da Apresentação, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 133/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Daguineide Maria França de Oliveira
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Francisca Tavares de Almeida
CPF/CNPJ: 044.368.784-65
ENDEREÇO: Travessa Maciel, s/n.º, Loteamento Aliança, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 137/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Francisca Tavares de Almeida
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Eunice Cardoso
CPF/CNPJ: 513.046.004-91
ENDEREÇO: Baixinha, São Miguel do Gostoso /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 139/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria Eunice Cardoso
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Francicleide Silva de Souza
CPF/CNPJ: 034.113.614-09
ENDEREÇO: Av. Miguel dos Cervantes, n.º 408, N. Senhora da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 135/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Francicleide Silva de Souza
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Élson Rodrigues de Carvalho
CPF/CNPJ: 673.604.244-53
ENDEREÇO: Rua Esdras César da Silva, n.º 13, Panatis, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 134/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Élson Rodrigues de Carvalho
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: David Cirineu de Góis
CPF/CNPJ: 202.501.004-44
ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, n.º 136, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 138/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: David Cirineu de Góis
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Samuel Luiz da Silva
CPF/CNPJ: 160.882.468-39
ENDEREÇO: Rua Rizomar Correia, nº 02, Jardim Primavera, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 143/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Samuel Luiz da Silva
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Nunes dos Santos Silva
CPF/CNPJ: 638.355.504-97
ENDEREÇO: Av. Cidade Praia, nº 425, Boa Esperança, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 141/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria Nunes dos Santos Silva
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Joaquim Severino da Silva Filho
CPF/CNPJ: 838.174.254-49
ENDEREÇO: Rua Rizomar Correia, nº 24, Jardim Primavera, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 142/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Joaquim Severino da Silva Filho
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: João Maria de Lima Silva
CPF/CNPJ: 490.892.264-00
ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, nº 1576, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 140/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: João Maria de Lima Silva
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Luzinete Sabino da Silva
CPF/CNPJ: 565.912.684-72
ENDEREÇO: Rua Monte Sinai, nº 81, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 100,00 (cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 144/04
Processo nº 00004.412/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Luzinete Sabino da Silva
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 100,00 (cem reais)
Vigência: de 15 de julho de 2004 até 14 de agosto de 2004.
Dotação Orçamentária: 18.149 FUMAS, Fonte 111, Projeto/atividade 08.244.026.2352-Plantão Social, elemento de despesa 339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/04 - CMS DE 15 de julho de 2004

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunidos em 15/07/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991,

RESOLVE:
Aprovar as medidas do Plano Emergencial, elaborado e aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Norte, prevendo transferências para outros municípios de pacientes necessitando de cirurgias cardíacas e o Credenciamento no Sistema Único de Saúde do Hospital Antônio Prudente, para realização de cirurgias Cardíacas.

Natal(RN), 15 de julho de 2004

Homologo a Resolução nº 012/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

RESOLUÇÃO Nº 013/04 - CMS DE 21 de julho de 2004

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 21/07/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991 e

CONSIDERANDO:
que a inclusão de um representante da Câmara de Vereadores do Município do Natal/RN na composição deste Conselho por ocasião da aprovação da alteração do Art. 1º da Lei nº 4.007, de julho de 1991, aprovada no dia 20/07/2004, contraria a resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 333, de 04 de novembro de 2003, em sua terceira diretriz, item VII, no qual afirma: "a participação do poder legislativo e judiciário não cabe nos Conselhos de Saúde, em face da independência entre poderes", e que tal inclusão afeta o caráter paritário do Conselho, portanto contraria a Lei nº 8142/90, de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Recomendar o veto ao item que inclui a representação da Câmara de Vereadores de Natal na composição do CMS/Natal RN.

Natal(RN), 21 de julho de 2004

Homologo a Resolução nº 013/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, fica adiada a abertura da TOMADA DE PREÇO nº 012/04, anteriormente prevista para o dia 09.08.2004, às 09:00 (nove) horas, destinada à Aquisição de Equipamentos de Informática, com data ainda a ser definida.

Natal/RN, 28 de julho de 2004.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 02 de agosto de 2004, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo nº 2004.008297-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Gilson Pereira da Silva. - Recurso nº 224/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2004

Processo n º 2003.008281-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Lillian Batista Palhano Galvão
Recurso : 025/2004 TATM Ex-Officio
Relator: Conselheiro João Batista Xavier Júnior
ACORDÃO Nº 187/2004 TATM - Ementa Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Exclusão dos débitos de ISS a partir de 1º de dezembro de 2000. Recurso parcialmente procedente. Reforma da decisão de 1 ª instância. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes Autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos em conhecer do recurso ex-ofício interposto, para dar-lhe provimento parcial, julgando para que seja excluído os débitos do ISS, a partir de 1º de dezembro de 2000, reformando parcialmente a decisão de 1 ª instância.

Processo nº: 2004.006698-8-SEMUT
Recorrente: Maria da Paz de Oliveira
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 160/2004 TATM Voluntário
Relatora Conselheira: Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
ACÓRDÃO Nº 188/04 TATM - Ementa: Tributário. Reclamação contra Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano. Valor Venal em referência incorreto. Nova avaliação. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgando parcialmente procedente o pedido, a fim de que o valor venal do imóvel seja alterado para R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 27 de julho de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 046/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: As partes contratantes adita a Clausula Quarta do contrato nº 046/04
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso I, § §, 1, 2 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 02.08.2004.
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO : ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 02 de Agosto de 2004

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 033/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS - ME
OBJETO: As partes contratantes adita a Clausula Segunda do contrato nº 033/04
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 65, Inciso I, § §, 1, 2 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 02.08.2004.
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO : SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 02 de Agosto de 2004

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2004
PROCESSO Nº: 00000054/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Luiz Gonzaga Fernandes de Souza Filho.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de artística local para a realização de apresentações artísticas de música e respectivas composições com enfoque na conscientização e sensibilização para a questão do meio ambiente e saneamento básico no âmbito do Município do Natal, em abordagem simples e educativa, nas atividades de educação sanitária e ambiental a serem designadas pela ARSBAN.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2004.
VALOR EESTIMATIVO: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.36; Sub elemento 13.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 02 de julho de 2004.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2004
PROCESSO Nº: 00000052/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Heraldo Lins Marinho Dantas.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de artística local para a realização de apresentações artístico-culturais de teatro de mamulengos em espetáculo teatral inédito, tratando da temática voltada para a educação sanitária e ambiental comunitária, bem como as questões relativas a gestão integrada e sustentável do saneamento básico urbano no âmbito do Município do Natal.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2004.
VALOR EESTIMATIVO: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.541.049.2-685 Educação Ambiental
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.36; Sub elemento 13.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 02 de julho de 2004.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00001514/04 - SME/PMN

Licitação nº 05/04 - CPL/SME/PMN CONVITE - REPETIÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que classificou as propostas de preços das empresas ELETROPEÇAS LTDA e FLASH CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, declarando vencedora a empresa ELETROPEÇAS LTDA, participantes da licitação acima referida.

Natal, 28 de julho de 2004.

A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 001094/2004 - SME/PMN TP nº 006/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: P. B. Comércio e Representações Ltda CNPJ: 35.281.302/0001-60
OBJETO: Referente a compra de material de cozinha, para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a contar de 15 de junho de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-09
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, V da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Zenadio Lopes Rodrigues de Souza Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 001094/2004 - SME/PMN TP nº 006/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 03.823.330/0001-75
OBJETO: Referente a compra de material de cozinha, para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 41.952,00 (quarenta e um mil e novecentos e cinqüenta e dois reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a contar de 15 de junho de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-09
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, V da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José dos Reis Cavalcante Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 001094/2004 - SME/PMN TP nº 006/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: WT Comércio e Representações Ltda CNPJ: 35.291.038/0001-45
OBJETO: Referente a compra de material de cozinha, para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a contar de 15 de junho de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-09
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, V da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Werneck Lima de Carvalho Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 001094/2004 - SME/PMN TP nº 006/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Lojas Dijosete Ltda CNPJ: 24.524.068/0001-38
OBJETO: Referente a compra de material de cozinha, para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 1.136,00 (um mil e cento e trinta e seis reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a contar de 15 de junho de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-09
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, V da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Dijosete Veríssimo da Costa Contratado.

Natal, 27 de julho de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 001164/2004 SEMOV TP Nº 012/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda. CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Referente ao reajuste dos preços referente a 8ª medição da construção de uma Escola Municipal Padrão, no Bairro Jardim Progresso, Zona Norte Natal/RN.
VALOR: R$ 15.575,84 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
PROJETO/ATIVIDADE: 1.157.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias Contratado.

Natal/RN, 27 de julho de 2004.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo abaixo, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, teve reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93

PROCESSO: 0001749/ 2004
NOME DA EMPRESA: RedeMais Supermercados Geraldo Paiva dos Santos Junior.
CNPJ/CPF: 10.695.211/0001-40
OBJETO: Referente a aquisição de 1.000 fardos de papel higiênico com 64 und's cada.
VALOR R$: 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-10
FONTE DE RECURSO: 181.
Natal, 27 / 07 / 2004.

Ordenador da Despesa:
Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva
Secretario Adjunto

Ratifico:
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 10001655/2004 SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Francisco de Assis Viana CPF: 004.137.924-91.
OBJETO: Contrato de locação de um imóvel para o funcionamento da Oficina de Marcenaria, nesta Capital.
VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) total.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com data inicio 1º de julho e com data termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Francisco de Assis Viana Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 10001654/2004 SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Ivanaldo Cortez Silva CPF: 108.448.724-15.
OBJETO: Contrato de locação de um imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Maria Madalena Xavier Bairro Potengi, nesta Capital.
VALOR: 1.867,91 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) mensal.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, de 1º de julho à 31 de agosto de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Ivanaldo Cortez Silva Contratado.

Natal, 27 de julho de 2004.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma Mandi-Oca Macaxeteria Ltda., CNPJ: 06.113.490/0001-16, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 28/07/2004, através do Processo Nº. 23077.008812/2004-47, o licenciamento ambiental para funcionamento de um prédio comercial , Lanchonete/Bar, situado na Rua Manoel Augusto Bezerra de Araújo 130-E, no bairro de Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

Maria de Fátima Paiva Baracho - Pousada, CNPJ: 06.539.607/0001-20, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/07/2004, através do Processo Nº. 23077.008686/2004-21, o licenciamento ambiental para operação de um prédio de uso comercial (pousada), na Rua Dr. Manoel Augusto Bezerra de Araújo, 95 Ponta Negra Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL — ANEXO I
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 'MAIO A JUNHO 2004

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ Reais

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS MAI A JUN 04 (b)	% (b/a)	ATE JUN 04 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	587.449.000,00	592.647.032,24	90.143.821,53	15,21	270.194.915,67	45,59	322.452.116,57
RECEITA TRIBUTARIA	124.980.000,00	124.980.000,00	17.201.410,17	13,76	67.728.042,63	54,19	57.251.957,37
IMPOSTOS	101.723.000,00	101.723.000,00	15.035.206,74	14,78	53.622.021,93	52,71	48.100.978,07
TAXAS	23.256.000,00	23.256.000,00	2.166.203,43	9,31	14.106.020,70	60,66	9.149.979,30
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.875.000,00	34.875.000,00	3.569.645,25	10,24	11.587.774,69	33,23	23.287.225,31
CONTRIBUICOES SOCIAIS	18.343.000,00	18.343.000,00	633.866,61	3,46	2.746.761,31	14,97	15.596.238,69
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	16.532.000,00	16.532.000,00	2.935.778,64	17,76	8.841.013,38	53,48	7.690.986,62
RECEITA PATRIMONIAL	4.565.000,00	4.565.000,00	941.217,22	20,62	2.141.611,98	46,91	2.423.388,02
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.456.000,00	2.456.000,00	152.881,54	6,22	520.309,75	21,19	1.935.690,25
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.986.000,00	1.986.000,00	737.213,45	37,12	1.504.029,95	75,73	481.970,05
RECEITAS DE CONCESSÕES PERMISSÕES	122.000,00	122.000,00	51.072,99	41,86	117.198,42	96,06	4.801,58
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	49,24	4,92	73,86	7,39	926,14
RECEITA DE SERVICOS	9.958.000,00	9.958.000,00	1.129.381,75	11,34	4.337.558,76	43,56	5.620.441,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	388.583.000,00	393.781.032,24	62.869.123,62	15,97	173.611.171,43	44,09	220.169.860,81
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	350.082.000,00	350.689.742,95	62.947.151,00	17,95	181.421.678,26	51,73	169.268.064,69
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	67.486.000,00	72.076.289,29	4.890.836,03	6,79	6.856.960,18	9,51	65.219.329,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.488.000,00	24.488.000,00	4.433.043,52	18,10	10.788.756,18	44,06	13.699.243,82
MULTAS E JUROS DE MORA	6.611.000,00	6.611.000,00	1.695.789,51	25,65	4.006.595,68	60,60	2.604.404,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	2.388,94	79,63	97.005,55	3.233,52	-94.005,55
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.328.000,00	17.328.000,00	1.850.831,35	10,68	5.374.145,35	31,01	11.953.854,65
RECEITAS DIVERSAS	546.000,00	546.000,00	884.033,72	161,91	1.311.009,60	240,11	-765.009,60
RECEITAS DE CAPITAL	6.896.000,00	6.896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.896.000,00
OPERACOES DE CREDITO	6.894.000,00	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	6.894.000,00	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-4.968.863,41	17,10	-14.667.467,01	50,47	-14.392.532,99
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-4.968.863,41	17,10	-14.667.467,01	50,47	-14.392.532,99
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-4.968.863,41	17,10	-14.667.467,01	50,47	-14.392.532,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	594.345.000,00	599.543.032,24	90.143.821,53		270.194.915,67		329.348.116,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	594.345.000,00	599.543.032,24	90.143.821,53		270.194.915,67		329.348.116,57
DÉFICIT (IV)					0,00		
TOTAL (V) = (III + IV)	594.345.000,00	599.543.032,24	90.143.821,53		270.194.915,67		329.348.116,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL — ANEXO I
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 'MAIO A JUNHO 2004

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS MAI A JUN 04 (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATE JUN 04 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS MAI A JUN 04 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATE JUN 04 (g)	% (g / c)	SALDO (c - g)
DESPESA CORRENTE	505.711.000,00	1.296.291,38	507.007.291,38	36.471.149,08	376.280.308,18	83.483.322,86	217.158.981,66	42,83	289.848.309,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.658.000,00	-882.023,91	248.775.976,09	12.804.491,07	210.555.744,26	44.636.629,45	118.285.924,85	47,55	130.490.051,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.785.000,00	0,00	5.785.000,00	13.501,00	5.619.157,00	868.963,71	2.621.724,58	45,32	3.163.275,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.268.000,00	2.178.315,29	252.446.315,29	23.653.157,01	160.105.406,92	37.977.729,70	96.251.332,23	38,13	156.194.983,00
DESPESAS DE CAPITAL	87.634.000,00	4.264.932,64	91.898.932,64	10.496.113,65	32.154.193,05	11.042.850,53	14.562.605,65	15,85	77.336.326,99
DESPESA DE INVESTIMENTOS	85.417.000,00	4.264.932,64	89.681.932,64	10.453.443,65	29.939.193,05	10.657.323,92	13.407.782,64	14,95	76.274.150,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00	42.670,00	2.215.000,00	385.526,61	1.154.823,01	52,14	1.060.176,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	594.345.000,00	5.561.224,02	599.906.224,02	46.967.262,73	408.434.501,23	94.526.173,39	231.721.587,31		368.184.636,71
AMORT. DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = VIII + IX	594.345.000,00	5.561.224,02	599.906.224,02	46.967.262,73	408.434.501,23	94.526.173,39	231.721.587,31		368.184.636,71
SUPERÁVIT (XI)							38.473.328,36		
TOTAL (XII) = X + XI	594.345.000,00	5.561.224,02	599.906.224,02	46.967.262,73	408.434.501,23	94.526.173,39	270.194.915,67		329.711.308,35

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL **ANEXO II**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: MAIO - JUNHO / 2004

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA			(e/a)	SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f) e/total		
01 - Legislativa	**20.197.000,00**	**20.197.000,00**	**3.328.638,70**	**10.087.782,22**	**3.511.418,23**	**9.702.026,81**	**4,19**	**48,04**	**10.494.973,19**
031 - Ação Legislativa	20.197.000,00	20.197.000,00	3.328.638,70	10.087.782,22	3.511.418,23	9.702.026,81	4,19	48,04	10.494.973,19
02 - Judiciária	**20.537.000,00**	**20.537.000,00**	**1.219.673,47**	**8.808.361,04**	**1.932.893,26**	**6.816.744,31**	**2,94**	**33,19**	**13.720.255,69**
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.407.000,00	17.407.000,00	1.067.072,08	6.287.470,89	1.392.072,08	5.402.470,89	2,33	31,04	12.004.529,11
122 - Administração Geral	3.127.000,00	3.127.000,00	152.601,39	2.520.890,15	540.821,18	1.414.273,42	0,61	45,23	1.712.726,58
126 - Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
04 - Administração	**56.178.000,00**	**56.582.702,00**	**1.576.811,22**	**44.876.920,19**	**9.060.653,21**	**24.555.646,88**	**10,60**	**43,40**	**32.027.055,12**
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	550.000,00	663.800,00	0,00	471.561,79	88.378,82	207.889,56	0,09	31,32	455.910,44
122 - Administração Geral	30.292.000,00	30.179.000,00	946.886,91	27.855.031,97	5.705.065,99	15.143.192,74	6,54	50,18	15.035.807,26
124 - Controle Interno	676.000,00	676.000,00	15.826,05	493.148,73	84.440,36	248.910,52	0,11	36,82	427.089,48
126 - Tecnologia da Informação	2.459.000,00	2.246.702,00	30.240,00	156.828,33	11.448,38	102.928,33	0,04	4,58	2.143.773,67
127 - Ordenamento Territorial	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	265.000,00	139.200,00	7.640,00	14.150,00	4.635,39	6.145,39	0,00	4,41	133.054,61
129 - Administração de Receitas	5.949.000,00	5.824.000,00	102.819,00	590.819,00	113.140,60	201.732,90	0,09	3,46	5.622.267,10
130 - Administração de Concessões	30.000,00	30.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
131 - Comunicação Social	3.380.000,00	4.918.000,00	309.992,00	4.893.992,00	1.964.743,75	4.059.469,07	1,75	82,54	858.530,93
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	265.000,00	0,00	244.330,00	50.000,00	84.330,00	0,04	31,82	180.670,00
244 - Assistência Comunitária	1.873.000,00	1.873.000,00	160.679,36	786.605,27	198.013,86	482.625,27	0,21	25,77	1.390.374,73
306 - Alimentação e Nutrição	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	1.512.727,72	0,65	37,82	2.487.272,28
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.520.000,00	5.389.000,00	2.000,00	5.318.195,20	815.058,16	2.455.557,00	1,06	45,57	2.933.443,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	210.000,00	160.000,00	727,90	46.757,90	25.727,90	46.757,90	0,02	29,22	113.242,10
542 - Controle Ambiental	150.000,00	150.000,00	0,00	3.500,00	0,00	3.380,48	0,00	2,25	146.619,52
08 - Assistência Social	**21.643.000,00**	**23.711.692,62**	**5.004.367,79**	**18.112.999,99**	**4.807.071,29**	**8.019.716,52**	**3,46**	**33,82**	**15.691.976,10**
122 - Administração Geral	6.858.000,00	6.908.000,00	171.208,83	6.492.439,64	1.445.167,56	3.777.933,64	1,63	54,69	3.130.066,36
241 - Assistência ao idoso	565.000,00	507.000,00	5.680,50	307.129,50	93.916,87	100.049,83	0,04	19,73	406.950,17
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	716.000,00	817.743,36	8.000,00	699.743,36	229.012,12	238.700,68	0,10	29,19	579.042,68
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.546.000,00	7.456.908,96	2.781.601,06	5.560.091,65	1.038.841,68	1.741.475,88	0,75	23,35	5.715.433,08
244 - Assistência Comunitária	676.000,00	818.040,30	61.011,84	228.884,40	95.251,77	149.338,16	0,06	18,26	668.702,14
334 - Fomento ao Trabalho	1.503.000,00	603.000,00	213.619,88	278.642,34	73.503,59	101.120,97	0,04	16,77	501.879,03
451 - Infra-Estrutura Urbana	6.779.000,00	6.601.000,00	1.763.245,68	4.546.069,10	1.831.377,70	1.911.097,36	0,82	28,95	4.689.902,64
09 - Previdência Social	**49.953.000,00**	**48.815.000,00**	**29.401,54**	**47.777.103,04**	**7.239.860,97**	**19.730.270,88**	**8,51**	**40,42**	**29.084.729,12**
122 - Administração Geral	2.407.000,00	2.407.000,00	0,00	2.400.000,00	419.784,94	1.425.774,64	0,62	59,23	981.225,36
271 - Previdência Básica	6.000.000,00	6.000.000,00	29.401,54	5.103.656,17	1.294.576,97	3.676.844,34	1,59	61,28	2.323.155,66
272 - Previdência do Regime Estatutário	41.546.000,00	40.408.000,00	0,00	40.273.446,87	5.525.499,06	14.627.651,90	6,31	36,20	25.780.348,10
10 - Saúde	**188.587.000,00**	**188.955.447,87**	**10.470.621,25**	**101.408.903,21**	**24.617.150,25**	**63.024.413,93**	**27,20**	**33,35**	**125.931.033,94**
122 - Administração Geral	39.139.000,00	37.729.000,00	1.178.707,00	33.952.222,05	7.202.953,78	18.172.732,73	7,84	48,17	19.556.267,27
126 - Tecnologia da Informação	862.000,00	862.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.000,00
131 - Comunicação Social	50.000,00	300.000,00	250.000,00	300.000,00	5.085,14	48.481,08	0,02	16,16	251.518,92
301 - Atenção Básica	107.722.000,00	109.110.447,87	8.353.716,58	62.094.899,46	16.075.848,03	41.385.315,34	17,86	37,93	67.725.132,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.117.000,00	32.257.000,00	84.856,80	175.132,01	0,00	68.557,30	0,03	0,21	32.188.442,70
304 - Vigilância Sanitária	975.000,00	975.000,00	120.764,90	243.279,01	21.406,10	39.327,11	0,02	4,03	935.672,89
305 - Vigilância Epidemiolólica	3.968.000,00	3.968.000,00	174.759,97	2.416.354,68	569.151,18	1.427.975,60	0,62	35,99	2.540.024,40
306 - Alimentação e Nutrição	3.131.000,00	3.131.000,00	253.816,00	1.636.216,00	598.416,00	1.635.216,00	0,71	52,23	1.495.784,00
452 - Serviços Urbanos	623.000,00	623.000,00	54.000,00	590.800,00	144.290,02	246.808,77	0,11	39,62	376.191,23
12 - Educação	**93.959.000,00**	**95.143.438,35**	**9.085.718,24**	**70.648.965,28**	**16.006.013,83**	**38.733.436,20**	**16,72**	**40,71**	**56.410.002,15**
122 - Administração Geral	3.360.000,00	3.173.286,18	435.849,35	1.575.022,75	319.931,06	958.747,65	0,41	30,21	2.214.538,53
125 - Normatização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	360,00	360,00	240,00	240,00	0,00	6,00	3.760,00
126 - Tecnologia da Informação	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	843.000,00	843.000,00	0,00	930,00	0,00	930,00	0,00	0,11	842.070,00
131 - Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	0,00	262.500,00	2.199,88	16.317,53	0,01	3,26	483.682,47
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.837.000,00	6.936.008,63	1.511,81	6.049.704,85	1.585.389,97	3.341.886,57	1,44	48,18	3.594.122,06
244 - Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
301 - Atenção Básica	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.814.000,00	1.814.000,00	1.270.975,70	1.753.647,63	319.928,48	604.357,23	0,26	33,32	1.209.642,77
361 - Ensino Fundamental	66.720.000,00	67.992.143,54	6.820.479,15	51.449.764,29	11.796.348,08	29.482.439,90	12,72	43,36	38.509.703,64
365 - Educação Infantil	9.530.000,00	9.530.000,00	40.618,83	8.701.410,36	1.719.727,29	3.955.388,25	1,71	41,50	5.574.611,75
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.238.000,00	4.238.000,00	508.012,20	847.714,20	262.249,07	373.129,07	0,16	8,80	3.864.870,93
392 - Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00	7.911,20	7.911,20	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
811 - Desporto de Rendimento	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
13 - Cultura	**2.850.000,00**	**2.953.950,00**	**306.760,72**	**1.832.758,72**	**516.105,65**	**1.030.411,49**	**0,44**	**34,88**	**1.923.538,51**
122 - Administração Geral	1.740.000,00	1.852.000,00	71.364,47	1.443.762,47	297.323,40	762.029,24	0,33	41,15	1.089.970,76
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	132.000,00	113.000,00	13.840,00	13.840,00	13.840,00	13.840,00	0,01	12,25	99.160,00
392 - Difusão Cultural	978.000,00	988.950,00	221.556,25	375.156,25	204.942,25	254.542,25	0,11	25,74	734.407,75
15 - Urbanismo	**117.748.000,00**	**119.916.993,18**	**15.067.022,50**	**88.143.901,41**	**21.832.678,42**	**50.649.543,41**	**21,86**	**42,24**	**69.267.449,77**
122 - Administração Geral	20.417.000,00	20.228.464,00	836.048,82	18.899.675,96	4.341.713,26	10.971.884,60	4,73	54,24	9.256.579,40
126 - Tecnologia da Informação	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127 - Ordenamento Territorial	122.000,00	62.000,00	0,00	7.974,40	7.974,40	7.974,40	0,00	12,86	54.025,60
128 - Formação de Recursos Humanos	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 - Administração de Receitas	60.000,00	60.000,00	0,00	50.000,00	6.895,80	17.161,20	0,01	28,60	42.838,80
392 - Difusão Cultural	1.631.000,00	1.121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	29.994.000,00	32.429.536,00	7.125.796,55	21.139.273,27	5.895.775,56	8.419.467,93	3,63	25,96	24.010.068,07
452 - Serviços Urbanos	63.153.000,00	63.957.373,51	6.761.088,22	47.435.332,99	11.516.489,11	30.976.499,49	13,37	48,43	32.980.874,02
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.232.000,00	1.054.989,46	234.042,83	234.042,83	5.005,00	5.005,00	0,00	0,47	1.049.984,46
541 - Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	60.000,00	23.654,00	23.654,00	23.654,00	23.654,00	0,01	39,42	36.346,00
784 - Transporte Hidroviário	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 - Lazer	900.000,00	943.630,21	86.392,08	353.947,96	35.171,29	227.896,79	0,10	24,15	715.733,42
17 - Saneamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	**5.818.000,00**	**5.818.000,00**	**422.582,30**	**1.802.301,70**	**369.133,88**	**1.303.849,56**	**0,56**	**22,41**	**4.514.150,44**
365 - Educação Infantil	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.361.000,00	1.266.100,00	0,00	178.635,74	0,00	178.635,74	0,08	14,11	1.087.464,26
695 - Turismo	2.952.000,00	3.046.900,00	422.582,30	1.623.665,96	369.133,88	1.125.213,82	0,49	36,93	1.921.686,18
27 - Desporto e Lazer	**7.875.000,00**	**8.275.000,00**	**399.494,00**	**7.100.347,43**	**3.378.704,08**	**4.378.979,73**	**1,89**	**52,92**	**3.896.020,27**
122 - Administração Geral	3.804.000,00	4.156.723,46	36.785,00	3.846.920,35	830.020,85	1.822.446,50	0,79	43,84	2.334.276,96
812 - Desporto Comunitário	3.923.000,00	3.890.276,54	317.409,64	3.185.028,72	2.541.363,23	2.541.363,23	1,10	65,33	1.348.913,31
813 - Lazer	148.000,00	228.000,00	45.299,36	68.398,36	7.320,00	15.170,00	0,01	6,65	212.830,00
28 - Encargos Especiais	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**56.171,00**	**7.834.157,00**	**1.254.490,32**	**3.776.547,59**	**1,63**	**47,21**	**4.223.452,41**
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	5.398.000,00	5.398.000,00	0,00	5.382.157,00	841.309,16	2.527.860,51	1,09	46,83	2.870.139,49
843 - Serviço da Dívida Interna	2.602.000,00	2.602.000,00	56.171,00	2.452.000,00	413.181,16	1.248.687,08	0,54	47,99	1.353.312,92
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	**594.345.000,00**	**599.906.224,02**	**46.967.262,73**	**408.434.501,23**	**94.526.173,39**	**231.721.587,31**		**38,63**	**368.184.637**

Notas: Excluidas as transferências intragovernamentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JUL/2003 - JUN/2004

ANEXO III

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III — R$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2003 FEV/2004	AGO/2003 MAR/2004	SET/2003 ABR/2004	OUT/2003 MAI/2004	NOV/2003 JUN/2004	DEZ/2003 Total Últimos 12 Meses	JAN/2004 Previsão p/ Exercício
Receitas Correntes (I)	35.099.890,92	32.725.268,70	41.885.531,88	37.742.486,40	37.284.345,58	47.223.481,68	46.583.125,45
	41.878.052,56	56.355.584,42	44.932.935,31	51.691.654,20	43.421.030,74	516.823.387,84	621.707.032,24
Receita Tributária	7.355.694,23	7.011.615,14	7.758.067,10	6.757.214,68	6.777.502,14	9.560.715,33	20.105.962,77
	9.658.883,73	11.652.208,74	9.109.577,22	8.887.438,56	8.313.971,61	112.948.851,25	124.980.000,00
IPTU	1.077.097,08	1.020.523,86	745.280,02	436.465,66	491.242,56	865.953,29	8.776.988,54
	1.930.860,36	1.590.287,15	1.234.934,51	1.112.077,63	1.184.065,54	20.465.776,20	23.845.000,00
ISS	3.983.970,28	4.340.149,03	4.556.903,49	4.370.045,85	4.447.367,22	5.224.144,50	4.542.753,00
	4.914.080,24	5.224.028,62	5.025.455,54	5.222.953,97	5.111.527,71	56.963.379,45	63.500.000,00
ITIV	554.634,96	590.409,23	430.765,49	685.890,56	642.639,14	860.961,59	474.762,14
	650.971,37	653.695,35	713.292,43	727.452,07	801.987,00	7.787.461,33	5.996.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.739.991,91	1.060.533,02	2.025.118,10	1.264.812,61	1.196.253,22	2.609.655,95	6.311.459,09
	2.162.971,76	4.184.197,62	2.135.894,74	1.824.954,89	1.216.391,36	27.732.234,27	31.639.000,00
Receita de Contribuições	1.776.716,39	5.488,13	3.414.432,56	1.748.344,13	1.851.897,27	2.293.134,67	2.053.769,10
	1.927.783,34	1.833.668,24	2.202.908,76	1.961.974,04	1.607.671,21	22.677.787,84	34.875.000,00
Receita Patrimonial	298.639,95	267.221,11	938.534,16	510.918,88	504.635,73	1.032.725,99	181.126,63
	201.655,59	401.890,75	415.721,79	473.018,80	468.198,42	5.694.287,80	4.565.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	443.427,86	327.395,74	1.964.067,11	1.086.022,41	937.219,97	770.452,70	11.388,47
	386.429,08	1.475.898,45	1.334.461,01	694.467,38	434.914,37	9.866.144,55	9.958.000,00
Transferências Correntes	23.198.587,96	22.944.448,34	25.689.162,53	24.427.960,93	25.283.057,33	27.040.662,51	22.806.082,36
	28.220.470,63	39.191.793,21	30.222.305,21	37.664.088,29	30.173.898,74	336.862.518,04	422.841.032,24
Cota-Parte do FPM	4.715.244,33	6.185.992,09	5.367.472,21	5.545.209,63	6.177.446,62	6.440.715,23	7.083.837,57
	6.591.430,73	7.405.770,04	6.896.588,01	8.032.140,83	5.221.047,16	75.662.894,45	77.388.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.414.216,62	8.749.763,85	11.020.954,33	9.079.034,80	8.918.186,59	11.610.998,22	8.869.103,83
	9.355.233,77	10.368.676,90	7.807.985,64	9.408.620,21	10.192.216,32	113.794.991,08	114.400.000,00
Cota-Parte IPVA	2.226.238,91	1.114.830,58	684.715,34	377.876,33	205.372,32	259.882,49	318.077,42
	1.400.763,79	2.170.178,26	2.377.621,15	2.668.199,02	2.707.454,95	16.511.210,56	13.000.000,00
Transferências do FUNDEF	1.854.463,03	2.180.714,36	2.119.626,57	2.080.873,14	2.234.329,24	2.510.653,99	2.005.186,33
	2.497.878,13	2.809.891,26	3.005.530,31	2.831.340,40	2.292.451,51	28.422.938,27	28.535.000,00
Outras Transferências Correntes	5.988.425,07	4.713.147,46	6.496.394,08	7.344.967,03	7.747.722,56	6.218.412,58	4.529.877,21
	8.375.164,21	16.437.276,75	10.134.580,10	14.723.787,83	9.760.728,80	102.470.483,68	189.518.032,24
Outras Receitas Correntes	2.026.824,53	2.169.100,24	2.121.268,42	3.212.025,37	1.930.033,14	6.525.790,48	1.424.796,12
	1.482.830,19	1.800.125,03	1.647.961,32	2.010.667,13	2.422.376,39	28.773.798,36	24.488.000,00
II - Deduções	2.500.254,38	2.258.931,00	3.501.450,99	2.434.122,97	2.824.885,62	3.316.506,89	2.922.732,52
	2.884.147,79	3.214.093,96	2.790.524,03	3.212.920,47	2.389.809,55	34.250.380,17	35.173.000,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	517.755,76	5.488,13	1.030.107,55	515.020,65	497.063,10	1.088.644,65	515.854,76
	496.466,05	533.990,38	566.583,51	582.869,76	50.996,85	6.400.841,15	6.113.000,00
Servidor	517.755,76	5.488,13	1.030.107,55	515.020,65	497.063,10	1.088.644,65	515.854,76
	496.466,05	533.990,38	566.583,51	582.869,76	50.996,85	6.400.841,15	6.113.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEF	1.982.498,62	2.253.442,87	2.471.343,44	1.919.102,32	2.327.822,52	2.227.862,24	2.406.877,76
	2.387.681,74	2.680.103,58	2.223.940,52	2.630.050,71	2.338.812,70	27.849.539,02	29.060.000,00
III - Receita Corrente Liquida (I - II)	32.599.636,54	30.466.337,70	38.384.080,89	35.308.363,43	34.459.459,96	43.906.974,79	43.660.392,93
	38.993.904,77	53.141.490,46	42.142.411,28	48.478.733,73	41.031.221,19	482.573.007,67	586.534.032,24

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMNTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: MAIO / JUNHO 2004

LRF, Art. 53, inciso III, - Anexo V — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dezembro/2003 (a)	Em 29/Abril/2004 (b)	Em 30/Junho/2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	83.799.635,51	88.178.422,81	88.558.323,41
DEDUÇÕESS (II)	5.998.076,31	27.631.060,45	20.998.293,49
Ativo Disponível	11.019.218,49	35.489.987,36	27.529.663,00
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	5.021.142,18	7.858.926,91	6.531.369,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	77.801.559,20	60.547.362,36	67.560.029,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	77.801.559,20	60.547.362,36	67.560.029,92

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Janeiro / Junho / 2004 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	7.012.667,56	-10.241.529,28

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA	4.216.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL — ANEXO VII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO: MAIO - JUNHO / 2004

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII — R$ Reais

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		MAI-JUN/04	JAN-JUN/04	JAN-JUN/03
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	590.661.032,24	89.406.608,08	268.690.885,72	206.463.044,21
Receitas Tributárias	124.980.000,00	17.201.410,17	67.728.042,63	55.004.151,86
Receitas de Contribuição	34.875.000,00	3.569.645,25	11.587.774,69	5.417.607,43
Receita Previdenciária	18.343.000,00	633.866,61	2.746.761,31	3.054.002,94
Outras Contribuições	16.532.000,00	2.935.778,64	8.841.013,38	2.363.604,49
Receita Patrimonial Liquida	2.579.000,00	204.003,77	637.582,03	946.007,37
Receita Patrimonial	4.565.000,00	941.217,22	2.141.611,98	2.111.497,53
(-)Aplicações Financeiras	1.986.000,00	737.213,45	1.504.029,95	1.165.490,16
Transferências Correntes	393.781.032,24	62.869.123,62	173.611.171,43	130.921.053,13
Demais Receitas Correntes	34.446.000,00	5.562.425,27	15.126.314,94	14.174.224,42
Divida Ativa	17.328.000,00	1.850.831,35	5.374.145,35	3.777.155,45
Diversas Receitas Correntes	17.118.000,00	3.711.593,92	9.752.169,59	10.397.068,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.896.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) =(I + VI)	590.661.032,24	89.406.608,08	268.690.885,72	206.463.044,21

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		MAI-JUN/04	JAN-JUN/04	JAN-JUN/03
DESPESAS CORRENTES (VIII)	507.007.291,38	83.483.322,86	217.158.981,66	181.476.437,58
Pessoal e Encargos Socias	248.775.976,09	44.636.629,45	118.285.924,85	103.123.020,23
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.785.000,00	868.963,71	2.621.724,58	2.485.255,93
Outras Despesas Correntes	252.446.315,29	37.977.729,70	96.251.332,23	75.868.161,42
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) =(VIII - IX)	501.222.291,38	82.614.359,15	214.537.257,08	178.991.181,65
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	91.898.932,64	11.042.850,53	14.562.605,65	5.444.851,65
Investimentos	89.681.932,64	10.657.323,92	13.407.782,64	4.399.529,95
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.215.000,00	385.526,61	1.154.823,01	1.045.321,70
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) =(XI - XII - XIII - XIV)	89.683.932,64	10.657.323,92	13.407.782,64	4.399.529,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) =(X + XV + XVI)	591.906.224,02	93.271.683,07	227.945.039,72	183.390.711,60
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-1.245.191,78	-3.865.074,99	40.745.846,00	23.072.332,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.980.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL — ANEXO VII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
PERÍODO : MAIO - JUNHO / 2004

R$ 1,00

RPN PROCESSADOS					PR NÃO-PROCESSADOS			
Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Exercícios Anteriores	2.003,00							
5.021.142,18	17.037.750,12	0,00	15.527.522,79	6.531.369,51	20.858.617,37	933.038,48	12.980.906,61	6.974.672,28
0,00	106.925,07	0,00	106.925,07	0,00	650.074,93	0,00	650.074,93	0,00
0,00	89.309,17	0,00	89.309,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	4.996,85	0,00	4.996,85	0,00	1.935,52	802,52	1.133,00	0,00
0,00	3.443,70	0,00	0,00	3.443,70	262,30	0,00	0,00	262,30
0,00	72.079,13	0,00	72.079,13	0,00	4.540,00	0,00	2.500,00	2.040,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	11.343,10	0,00	11.343,10	0,00	19.752,38	0,00	18.908,57	843,81
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,42	1.424,70	1.450,72	0,00
0,00	39.814,48	0,00	39.814,48	0,00	5.731,77	7,84	5.723,93	0,00
0,00	271.626,07	0,00	268.327,07	3.299,00	7.910,05	0,00	0,00	7.910,05
0,00	1.233.962,26	0,00	1.082.822,63	151.139,63	564.641,21	7.030,00	343.121,21	214.490,00
0,00	252.085,34	0,00	100.720,98	151.364,36	990.449,42	0,00	819.205,73	171.243,69
0,00	202.941,70	0,00	202.662,60	279,10	553.337,76	0,00	381.399,75	171.938,01
4.118.387,70	4.659.454,68	0,00	4.270.392,31	4.507.450,07	3.673.529,59	506.244,03	2.775.339,43	391.946,13
0,00	630.967,46	0,00	630.967,46	0,00	1.932.107,41	185.739,58	1.262.372,92	483.994,91
0,00	247,48	0,00	247,48	0,00	12.007,80	3.636,73	8.371,07	0,00
0,00	599.954,68	0,00	156.523,29	443.431,39	4.969.461,61	0,00	873.932,09	4.095.529,52
0,00	885.219,03	0,00	854.379,91	30.839,12	1.598.912,27	49.191,98	1.048.490,77	501.229,52
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	142.113,06	0,00	142.113,06	0,00	61.768,48	0,00	61.768,48	0,00
0,00	3.288,26	0,00	3.288,26	0,00	16.141,50	4.318,82	11.822,68	0,00
902.754,48	2.825.233,99	0,00	2.808.352,05	919.636,42	5.260.500,37	172.870,94	4.424.089,33	663.540,10
0,00	866.761,15	0,00	788.388,75	78.372,40	423.807,48	1.771,04	272.296,09	149.740,35
0,00	4.135.983,46	0,00	3.893.869,14	242.114,32	108.870,10	0,30	18.905,91	89.963,89
5.021.142,18	17.037.750,12	0,00	15.527.522,79	6.531.369,51	20.858.617,37	933.038,48	12.980.906,61	6.944.672,28

MUNICÍPIO NATAL / RN ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO : 05 a 06/2004

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X R$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS de 05 a 06/04	RECEITAS REALIZADAS Até 06/04 (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	325.068.000,00	325.068.000,00	55.742.896,12	169.186.856,89	52,05
Receita de Impostos	118.334.000,00	118.334.000,00	17.253.555,86	59.547.701,08	50,32
Impostos	101.723.000,00	101.723.000,00	15.035.206,74	53.622.021,93	52,71
Dívida Ativa dos Impostos	15.000.000,00	15.000.000,00	1.334.109,55	3.897.473,93	25,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	1.611.000,00	1.611.000,00	884.239,57	2.028.205,22	125,90
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	206.734.000,00	206.734.000,00	38.489.340,26	109.639.155,81	53,03
Cota-Parte FPM (85%)	65.780.000,00	65.780.000,00	10.360.814,41	34.141.796,96	51,90
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	1.020.000,00	1.020.000,00	144.011,74	473.845,08	46,46
Cota-Parte ICMS (85%)	97.240.000,00	97.240.000,00	17.566.156,56	48.507.006,76	49,88
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	633.000,00	633.000,00	73.606,02	205.874,54	32,52
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	29.060.000,00	29.060.000,00	4.968.863,41	14.667.467,01	50,47
Cota-Parte ITR (100%)	1.000,00	1.000,00	234,15	870,87	87,09
Cota-Parte IPVA (100%)	13.000.000,00	13.000.000,00	5.375.653,97	11.642.294,59	89,56
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	38.185.000,00	39.006.246,57	6.383.218,13	17.518.585,06	44,91
Transferências MultIgovernamentais do FUNDEF	28.534.000,00	28.534.000,00	5.123.791,91	15.442.277,94	54,12
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	28.533.000,00	28.533.000,00	5.123.791,91	15.442.277,94	54,12
Complementação da União ao FUNDEF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	481.000,00	481.000,00	148.803,84	148.803,84	30,94
Transferências do FNDE	6.590.000,00	6.640.000,00	1.071.178,57	1.820.595,69	27,42
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	2.580.000,00	3.351.246,57	39.443,81	106.907,59	3,19
Receitas de Operações de Crédito Destinada a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	334.193.000,00	335.014.246,57	57.157.250,84	172.037.974,94	51,35

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS de 05 a 06/04	DESPESAS LIQUIDADAS Até 06/04	DESPESAS LIQUIDADAS (%)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	57.469.000,00	57.469.000,00	9.392.715,52	23.620.224,65	41,10
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	36.992.000,00	37.079.705,19	5.739.734,27	15.306.237,65	41,28
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	6.466.000,00	6.466.000,00	1.155.146,21	3.194.684,37	49,41
Outras Despesas com Ensino	14.011.000,00	13.923.294,81	2.497.835,04	5.119.302,63	36,77
VINCULADAS AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	28.535.000,00	28.871.339,27	5.894.970,69	14.014.559,13	48,54
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	28.535.000,00	28.871.339,27	5.894.970,69	14.014.559,13	48,54
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	481.000,00	1.329.099,08	161.643,12	161.643,12	12,16
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	7.474.000,00	7.474.000,00	556.684,50	937.009,30	12,54
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (X)	93.959.000,00	95.143.438,35	16.006.013,83	38.733.436,20	40,71

[SE II > IV] PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	0,00
[SE II < IV] GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	774.810,93

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELADO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	774.810,93
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO /RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA 1	144.006,70
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	125.615,22
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	18.391,48
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO	363.191,78
TOTAL (XV)	1.282.009,41

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = | (VI + VII + VIII + XI) - (XV) |	31.233.471,74

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS 2	%
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XVI/I) "CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	18,46
MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	66,33
MINIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	100,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2003	ATÉ O BIM
	1.173.969,33	2.071.112,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS de 05 a 06/04	DESPESAS LIQUIDADAS Até 06/04 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (%) (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	66.720.000,00	67.992.143,54	11.796.348,08	29.482.439,90	43,36
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.530.000,00	9.530.000,00	1.719.727,29	3.955.388,25	41,50
ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	4.238.000,00	4.238.000,00	262.249,07	373.129,07	8,80
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	13.471.000,00	13.383.294,81	2.227.689,39	4.922.478,98	36,78
TOTAL DAS DESPESAS	93.959.000,00	95.143.438,35	16.006.013,83	38.733.436,20	40,71

MUNICÍPIO: NATAL / RN ANEXO XVI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO : 05 a 06/2004

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI R$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 06/04 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (I)	325.068.000,00	169.186.856,89	52,05
Impostos	101.723.000,00	53.622.021,93	52,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	16.611.000,00	5.925.679,15	35,67
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	206.734.000,00	109.639.155,81	53,03
Da União	79.334.000,00	41.995.024,55	52,93
Do Estado	127.400.000,00	67.644.131,26	53,10
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	137.765.447,87	52.891.274,38	38,39
Da União para o Município	128.398.447,87	48.886.156,60	38,07
Do Estado para o Município	1.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	9.366.000,00	4.005.117,78	42,76
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	165.769.584,37	62.784.251,41	37,87
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	29.060.000,00	14.667.467,01	50,47
TOTAL	599.543.032,24	270.194.915,67	45,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADA Até 06/04 (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	153.890.567,87	62.849.025,63	40,84
Pessoal e Encargos Socias	54.053.420,00	23.368.179,99	43,23
Juros e Encargos da Dídida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	99.837.147,87	39.480.845,64	39,55
DESPESAS DE CAPITAL	35.064.880,00	175.388,30	0,50
Investimentos	35.064.880,00	175.388,30	0,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	188.955.447,87	63.024.413,93	33,35

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA LIQUIDADA Até 06/04 (e)	% (c)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	63.024.413,93	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESASCUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	38.799.343,35	61,56
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	35.630.573,20	56,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	3.168.770,15	5,03
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADO - VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS1	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	24.225.070,58	38,44

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>2 (V / I)	14,32

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS

Ano	2000	2001	2002	2002	2003	2004
% Aplicado	14,19 %	17,51 %	16,91 %	16,91 %	18,04 %	14,32
% Mínimo a Aplicar						

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA Até 06/04 (c)	% (c)/total(c)
Atenção Básica	109.110.447,87	41.385.315,34	37,93
Assistência Hosp. e Ambulatorial	32.257.000,00	68.557,30	0,21
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Sanitária	975.000,00	39.327,11	4,03
Vigilancia Epidemiológica	3.968.000,00	1.427.975,60	35,99
Alimentação e Nutrição	3.131.000,00	1.635.216,00	52,23
Outras Subfunções	39.514.000,00	18.468.022,58	46,74
TOTAL		63.024.413,93	33,35
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		38.799.343,35	61,56
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		35.630.573,20	56,53
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		3.168.770,15	5,03
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE1		0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		24.225.070,58	38,44

FONTE:

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária so último bimestre do exercício

2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício

MUNICÍPIO: NATAL / RN
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO : MAIO - JUNHO / 2004

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	MAI-JUN/04	JAN-JUN/04
Previsão Inicial da Receita	-	594.345.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	599.543.032,24
Receitas Realizadas	90.143.821,53	270.194.915,67
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	4.382.351,86	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	MAI-JUN/04	JAN-JUN/04
Dotação Inicial	-	594.345.000,00
Dotação Atualizada	-	599.906.224,02
Despesas Empenhadas	46.967.262,73	408.434.501,23
Despesas Liquidadas	94.526.173,39	231.721.587,31
Superávit Orçamentário	0,00	38.473.328,36

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	MAI-JUN/04	JAN-JUN/04
Despesas Empenhadas	46.967.262,73	408.434.501,23
Despesas Liquidadas	94.526.173,39	231.721.587,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	JAN-JUN/04
Receita Corrente Líquida	482.573.007,67

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	MAI-JUN/04	JAN-JUN/04
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Preidência Social Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado ApuradoJAN-JUN/04 (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.216.000,00	(10.241.529,28)	(242,92)
Resultado Primário	1.980.000,00	40.745.846,00	2.057,92

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento JAN-JUN/04	Pagamentos JAN-JUN/04	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.058.892,30	0,00	15.527.522,79	6.531.369,51
Poder Executivo	22.058.892,30	0,00	15.527.522,79	6.531.369,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.858.617,37	933.038,48	12.980.906,61	6.944.672,28
Poder Executivo	20.858.617,37	933.038,48	12.980.906,61	6.944.672,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.917.509,67	933.038,48	28.508.429,40	13.476.041,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado JAN-JUN/04	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado JAN-JUN/04
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	31.233.471,74	<25% / 18%>	18,46
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	29.320.796,78	60%	66,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino fundamental	14.014.559,13	60%	100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado JAN-JUN/04	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado JAN-JUN/04
Despesasa Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.225.070,58	15	14,32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br